enf.news DAILY

Guia EnfNews nº 7
1ª edição · outubro de 2026



GUIA PARA CONCURSOS · LEGISLAÇÃO DO SUS

SUS para concursos de enfermagem

Constituição, Leis 8.080 e 8.142, Decreto 7.508, financiamento, PNAB e direitos do usuário, atualizado até outubro de 2026, com questões comentadas.

Imagem da capa gerada por IA

SUMÁRIO

O que tem aqui

01 **Do INAMPS ao SUS** 4
Reforma Sanitária, 8ª Conferência e os arts. 196 a 200 da Constituição

02 **Princípios e diretrizes** 6
Doutrinários e organizativos, e a pegadinha da Constituição × Lei 8.080

03 **Lei 8.080/1990** 8
Campo de atuação, vigilâncias, competências de cada ente e as mudanças recentes

04 **Lei 8.142/1990 e controle social** 11
Conselhos, conferências, comissões intergestores e repasses

05 **Decreto 7.508/2011 e Redes de Atenção** 13
Regiões, portas de entrada, RENASES, RENAME, COAP e RAS

06 **Financiamento** 16
EC 86, LC 141 e os percentuais mínimos de cada ente

07 **Atenção primária** 18
PNAB, equipes, atribuições do enfermeiro e o novo cofinanciamento

08 **Direitos do usuário e humanização** 21
Carta dos Direitos (CNS 553/2017) e PNH

09 **Questões e quadro-resumo** 23
12 questões comentadas e o guia em uma página

POR QUE ESTE TEMA DECIDE A PROVA

Legislação do SUS aparece em quase todo edital de saúde: municipal, estadual, federal, residência e processo seletivo. As bancas repetem os mesmos pontos: os princípios do art. 7º, a paridade dos conselhos, as portas de entrada, os percentuais mínimos. São questões de acerto rápido para quem conhece o texto, e é isso que este guia organiza, já com as mudanças de 2023 a 2026 que as apostilas antigas não trazem.

CAPÍTULO 01

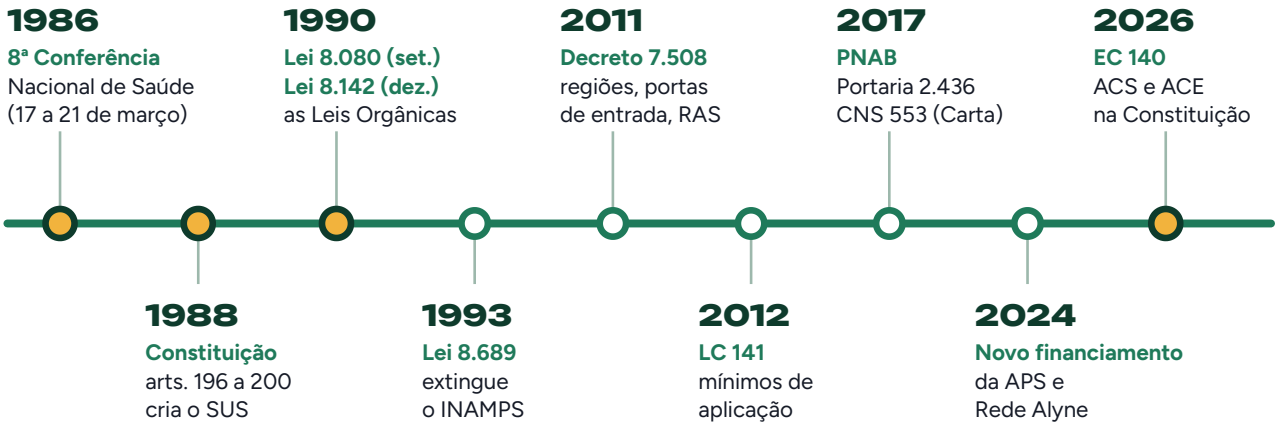
Do INAMPS ao SUS

Antes de 1988, a assistência pública à saúde não era de todos. Entender essa virada explica por que a Constituição escreveu “direito de todos e dever do Estado”.

Antes do SUS

A assistência médica pública ficava com o INAMPS, ligado à Previdência Social, e era **restrita a quem contribuía com a Previdência**. Quem não tinha esse vínculo dependia de serviços filantrópicos, de ações pontuais do Ministério da Saúde ou pagava. A saúde não era um direito de cidadania.

O movimento da Reforma Sanitária, formado por profissionais, pesquisadores e movimentos sociais, defendia o contrário: saúde como direito de todos, ligada às condições de vida, e um sistema público único. Essas ideias ganharam forma na **8ª Conferência Nacional de Saúde**, de 17 a 21 de março de 1986, com cerca de 4 mil participantes, mil deles delegados. Os três eixos da conferência foram saúde como direito, reformulação do sistema nacional de saúde e financiamento do setor.



Os marcos que mais caem. Os pontos amarelos são os que as bancas mais cobram: a 8ª Conferência, a Constituição, as duas Leis Orgânicas e a mudança de 2026 na Constituição.

EM PROVA

- A 8ª Conferência (1986) é a **base** do SUS, mas não o criou. Quem cria o SUS é a **Constituição de 1988**; as Leis 8.080 e 8.142 (1990) o regulamentam.
- O INAMPS só foi extinto em 1993, pela **Lei 8.689**. Até lá, conviveu com o SUS já criado.

A saúde na Constituição: arts. 196 a 200

A seção da saúde tem só cinco artigos, e todos caem.

ART. 196, AO PÉ DA LETRA

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Artigo	O que diz, em resumo
196	Direito de todos e dever do Estado; acesso **universal e igualitário** (texto acima).
197	Ações e serviços de saúde são de **relevância pública**. O poder público regula, fiscaliza e controla; a execução pode ser direta ou por terceiros, inclusive pessoa física ou jurídica de direito privado.
198	Rede regionalizada e hierarquizada, sistema único, com as diretrizes: **descentralização** com direção única em cada esfera; **atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo das assistenciais; **participação da comunidade**; e **ACS e ACE** (EC 140/2026). Os §§ 1º a 3º tratam do financiamento, e os §§ 12 a 15, do **piso salarial nacional da enfermagem**.
199	A assistência é **livre à iniciativa privada**. O privado participa do SUS de forma **complementar**, por contrato de direito público ou convênio, com preferência para filantrópicas e sem fins lucrativos.
200	Lista do que compete ao SUS (veja abaixo).

NOVIDADE DE OUTUBRO DE 2026: EC 140

A EC 140/2026 acrescentou ao art. 198 o inciso IV: **atuação obrigatória e permanente de ACS e ACE**, atividade "essencial ao sistema único de saúde e exclusiva de Estado". O § 4º-A **proíbe a contratação temporária ou terceirizada**, salvo em emergência em saúde pública; o § 4º-B os põe no regime dos servidores efetivos; o § 10 garante aposentadoria com requisitos diferenciados e adicional de insalubridade. Apostila anterior a outubro de 2026 ainda mostra três incisos.

Art. 199: as proibições

- Recurso público para **auxílio ou subvenção** a instituição privada **com fins lucrativos**.
- Participação de **empresas ou capital estrangeiro** na assistência à saúde, salvo nos casos previstos em lei (a Lei 8.080, art. 23, abre várias exceções, como hospitais e clínicas).
- **Qualquer comercialização** de órgãos, tecidos, substâncias humanas, sangue e derivados.

Art. 200: o que compete ao SUS

- Controlar e fiscalizar produtos e substâncias de interesse da saúde e participar da produção de medicamentos, imunobiológicos e hemoderivados.
- Executar a vigilância sanitária, a epidemiológica e a saúde do trabalhador.
- **Ordenar a formação de recursos humanos** na saúde.
- Participar do saneamento básico; incrementar ciência, tecnologia e inovação; fiscalizar alimentos, bebidas e águas; **participar** do controle de psicoativos, tóxicos e radioativos; colaborar na proteção do meio ambiente, **nele compreendido o do trabalho**.

FIM DA AMOSTRA

SUS para concursos de enfermagem

O guia completo tem 27 páginas.
Vem junto: 12 questões comentadas; Quadro-resumo em uma página.
No guia completo você aprende a:

- Separar princípios doutrinários e organizativos e a pegadinha Constituição × Lei 8.080
- Saber quem faz o quê entre União, estados e municípios
- Entender conselhos, conferências e a composição paritária da CNS 453/2012
- Calcular o mínimo que cada ente aplica em saúde pela LC 141
- Revisar a PNAB, as equipes e as atribuições do enfermeiro na UBS
- Conhecer as mudanças de 2023 a 2026, como a EC 140 e a atenção humanizada

www.enfnews.com.br/materials/sus-para-concursos

Amostra gratuita do Guia EnfNews nº 7 · versão 1.0. Pode compartilhar esta amostra.
© 2026 EnfNews (@enf.news.daily). O guia completo é de uso pessoal de quem o adquiriu.